



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 124/2010 - GP

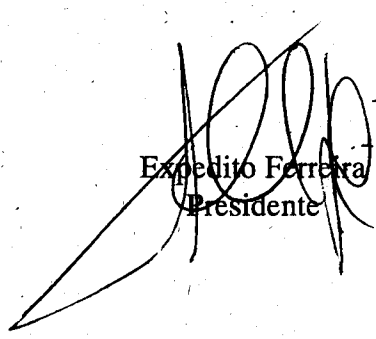
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 781/2010 (Prot. 1939),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, o servidor JUSSYER MARQUES SOUZA DE FRANÇA, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 92440669, da Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 07ª Zona Eleitoral – São José de Mipibu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2010.

Natal, 08 de março de 2010.


Expedito Ferreira
Presidente